



**Decreto Nº 1770 - de 18 de Janeiro de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 45.000,00 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 969, 03 de novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 ( quarenta e cinco mil reais ) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 05 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0012.2.0047 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01

Total da Unidade 5

----- R\$ 30.000,00

----- R\$ 30.000,00

Unidade 10 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.00.08.244.0015.2.0077 - 3.3.90.36.00 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

----- R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00

Total da Unidade 10

----- R\$ 15.000,00

----- R\$ 15.000,00

**Total Geral**

----- R\$ 45.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 06 - Serviço de Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agropecuária

2.06.00.20.606.0021.1.0023 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPOTOS, E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

----- R\$ 45.000,00

Total da Sub-Unidade 00

Total da Unidade 6

----- R\$ 45.000,00

----- R\$ 45.000,00

**Total Geral**

----- R\$ 45.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 18 de Janeiro de 2017

*Emerson Damiano Duque*

EMERSON DAMIÃO DUQUE  
Prefeito Municipal  
CPF: 038.371.366-80

Publicado no quadro de aviso nesta Prefeitura  
por afixação na data de hoje, em conformidade  
com a legislação vigente.

Chácara 18 / 01 / 2017

*[Assinatura]*  
Chefe de Gabinete/PMC